

## CORREIO NACIONAL



Serviço e Central 135 voltaram a funcionar na segunda

### INSS retoma atendimento presencial em agências do país

Após interrupção no atendimento por causa de uma manutenção programada, os serviços do INSS foram retomados nesta segunda-feira, 2, em todo o país. Voltam a funcionar a Central 135 e todos os serviços de atendimentos presenciais à população. Dos serviços online do Meu INSS, apenas o simulador de aposentadoria deve ser retomado na quarta-feira (4).

O volume de acessos é grande. No ano passado, o aplicativo Meu INSS registrou média mensal de 134 milhões de acessos. Para reduzir os transtornos, o INSS havia antecipado as perícias médicas e avaliações sociais previstas para o período de interrupção e permitiu o reagendamento dos segurados que não puderam comparecer.

### Ministério alerta para possível demora

Com a atualização, o Ministério da Previdência espera reduzir o tempo de processamento da folha de pagamento, de 96 para 48 horas, e ampliar os serviços digitais. Mas o ministério avisou que, por causa do grande número de acessos esperado na volta dos serviços, nesta segunda, pode ocorrer lentidão, principalmente nos serviços com biometria.

A funcionalidade fica disponível 24 horas.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Protocolo deve funcionar contra ambas

### Estudo diferencia oropouche e dengue

Um estudo desenvolvido por pesquisadores brasileiros durante um surto de febre do Oropouche no país, em 2024, pretende auxiliar no diagnóstico e na diferenciação de sintomas entre essa doença e a dengue, especialmente em regiões onde elas circulam juntas. Chamado de Perfis clínicos e laboratoriais da doença do vírus Oropouche no surto de 2024 em Manaus, Amazônia Brasileira, e publicado na revista científica PLOS Neglected Tropical Diseases, o estudo apontou que os sintomas da febre do Oropouche são muito semelhantes aos da dengue.

### Pesquisadora explica sintomas

No entanto, destacou Maria Paula Mourão, médica pesquisadora da Rede Colaborativa de Vigilância Ampliada e Oportuna (Revisa), a pesquisa apontou que há algumas diferenças importantes entre elas, que nem sempre são facilmente percebidas pela equipe clínica. "No Oropouche, a dor de cabeça costuma ser mais intensa e as dores articulares são mais frequentes".

### Bolsa Atleta I

As inscrições para o programa Bolsa Atleta 2026 se encerram dia 6 de fevereiro. Interessados em acessar o benefício, que prevê pagamentos mensais pelo período de um ano a atletas de diversas categorias. As bolsas variam de R\$ 410 a R\$ 16.629, a depender do nível e das características dos atletas.

### Bolsa Atleta II

Para ter direito é necessário que o atleta tenha obtido resultados em competições no ano anterior, desde que reconhecidos pelo Ministério do Esporte. Estão previstas cinco categorias de atletas aptos: atleta olímpico, paralímpico ou surdolímpico, atleta internacional, atleta nacional, atleta de base e estudantil.

### Amazônia Legal I

A Anater abriu, na segunda-feira (02), a chamada pública de número 001/2026 para contratar entidades parceiras credenciadas interessadas em atuar com assistência técnica, extensão rural, regularização fundiária e regularização ambiental em apoio ao Programa União com Municípios.

### Amazônia Legal II

A iniciativa do Governo do Brasil, através do MDA e do MMA, é voltada à garantia da propriedade da terra, à adequação ambiental das áreas e à inclusão produtiva dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O projeto vai apoiar a regularização fundiária e a regularização ambiental das ocupações e lotes.

### Brasil Sem Fome I

O Protocolo Brasil Sem Fome visa fortalecer a integração entre os sistemas públicos para identificar, atender e acompanhar quem ainda não tem acesso regular à alimentação assegurado. A ideia é aprimorar a articulação entre SUS, o SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

### Brasil Sem Fome II

A iniciativa, que faz parte do Plano Brasil Sem Fome, busca criar fluxos integrados de atendimento a pessoas em risco de insegurança alimentar nos territórios. Os municípios que aderirem à iniciativa contarão com o apoio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).



O documento estabelece critérios sobre trajeto e forma de avaliação

## As novas regras nacionais para tirar a CNH

Senatran diz que o exame deve refletir situações reais do trânsito

Da Redação

A Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) tornou público, neste domingo (1º), o Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular. O documento estabelece critérios claros sobre trajeto, percurso e forma de avaliação das provas práticas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válidos para todo o país.

"A adoção de parâmetros nacionais visa conferir coerência ao processo avaliativo, reduzir assimetrias regionais e fortalecer a confiança da sociedade no sistema de habilitação", diz o próprio manual.

Ainda no texto, a secretaria informa que o estabelecimento de diretrizes nacionais a serem cumpridas pelos Departamentos de Trânsito (Detrans) de todo o Brasil busca "aproximar o exame prático de direção veicular da realidade" com que o futuro motociclista, se aprovado, irá se deparar nas ruas do país.

"O exame deve refletir situações reais de condução, permitindo avaliar o comportamento do candidato diante de contextos efetivamente vivenciados no trânsito cotidiano, e não a execução pontual de procedimentos dissociados da prática diária da condução", informa o texto, apontando uma mudança de paradigma.

"O modelo nacional de exame prático adotado neste manual

está alicerçado em análises técnicas, dados de sinistros [acidentes] e evidências relacionadas à dinâmica da circulação viária, de modo a atribuir maior relevância avaliativa às condutas que efetivamente comprometem a segurança. Ao direcionar o foco da avaliação para esses elementos, o manual contribui para um exame mais coerente, proporcional e alinhado aos objetivos da política pública de trânsito, evitando a supervalorização de aspectos de baixo impacto para a segurança viária", completa o texto.

Uma das principais mudanças, o fim das faltas eliminatórias automáticas, inverte a lógica de pontuação com que alguns Detrans operavam. Com isso, todo candidato passa a ser avaliado pela soma de pontos decorrentes das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) cometidas durante o percurso. E condutas que não configuram infração de trânsito, como "deixar o veículo morrer", deixam de gerar reprovação automática.

"Nos termos da norma vigente, o candidato inicia o exame com pontuação zero, sendo acrescidos pontos conforme as infrações de trânsito constatadas durante a avaliação, de acordo com sua natureza e gravidade", estabelece o manual.

As infrações são pontuadas conforme a classificação do CTB: leve (1), média (2), grave (4) e gravíssima (6).